

PROJETO DE LEI Nº 097-03/2015.

Autoriza o Poder Executivo a repassar um recurso financeiro à Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis e Afins – AGAGEL para organização e promoção da XVI Jornada do Sorvete.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar um recurso financeiro no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) à Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis e Afins – AGAGEL, inscrita no CNPJ sob nº 03.437.874/0001-07, para organização e promoção do evento XVI Jornada do Sorvete, a ser realizado nos dias 23 e 24 de julho de 2015, no Weiland Turis Hotel, nesta cidade.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º A entidade, como contra partida, cederá, a 10 (dez) servidores municipais, acesso gratuito ao local, às palestras e oficinas técnicas visando a capacitação dos mesmos, bem como terá a logomarca do apoio da Prefeitura Municipal nos impressos de rádio e TV.

Art. 5º Para atender a despesa prevista nesta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Indústria e Comércio

23.691.0043.2061 – Apoio a Promoções e Eventos

3.3.50.41 – Contribuições (565)

R\$ 8.100,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 097-03/2015

Lajeado, 20 de maio de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o repasse de R\$ 8.100,00 à Associação Gaúcha das Indústrias de Gelados Comestíveis e Afins – AGAGEL para fins de organização e promoção da XVI Jornada do Sorvete.

A Jornada do Sorvete está consolidada nesse setor, reunindo anualmente diversos fornecedores, clientes e demais partes integrantes dessa cadeia proporcionando negócios e capacitação.

No âmbito dos negócios, contam com expositores de insumos, máquinas e serviços, já na área de capacitação realizaram palestras e oficinas técnicas apresentando inovações do mercado para seus empreendedores, visando o aprimoramento profissional e pessoal.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.